

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 14, DE 22 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 34/2023 - TMA, em conformidade com os autos do processo 23084.011635/2024-31.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Letras / Libras	1. Libras I; 2. Libras II; 3. Libras III; 4. Libras IV; 5. Libras V;	Graduação em Licenciatura em Letras-Libras ou LetrasLibras:	R\$ 3.924,53 (Especialista) R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Tomé Açu
		6. Língua Portuguesa com L2 para surdos	Português como L2, com especialização, mestrado, doutorado em	R\$ 6.356,02 (Doutor)			
		7. Outras disciplinas de áreas afins	Letras, Ensino de Libras ou áreas afins.				
II	Contabilidade	1. Análises dos Demonstrativos Contábeis; 2. Contabilidade Avançada;	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins	R\$ 3.924,53 (Especialista) R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Tomé Açu
		3. Contabilidade Tributária; 4. Contabilidade para micro e pequena empresa;		R\$ 6.356,02 (Doutor)			
		5. Contabilidade do terceiro setor; 6. Contabilidade de cooperativa e					
		Teoria da contabilidade; 7. outras afins a área do concurso					



1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 3/2024 - ISPA, em conformidade com os autos do processo 23084.011633/2024-41.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Nutrição Animal	Nutrição animal e Nutrição animal básica	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia,	R\$ 6.356,02 (Doutor)	40h	1	ISPA
			com Mestrado e Doutorado na Área do Concurso ou Afins.				
II	Diagnóstico por imagem	1. Diagnóstico por imagem. 2. Diagnóstico por imagem em equinos. 3. Diagnóstico por	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Ciência Animal ou	R\$ 6.356,02 (Doutor)	40h	1	ISPA
		imagem em animais selvagens. 4. Diagnóstico por imagem em ruminantes.	Medicina Veterinária ou Clínica Veterinária ou na área do concurso.				
		5. Métodos de diagnóstico por imagem em medicina veterinária. 6. Ecocardiografia,					
		tomografia computadorizada e ressonância magnética. 7. Endoscopia					
		digestiva, broncoscopia, fluoroscopia e artroscopia. 8. Tópicos especiais em					



		cirurgia veterinária: videocirurgia e endoscopia veterinária, nefrologia e urologia					
		e novas tecnologias. 9. Práticas ambulatoriais em obstetrícia e ginecologia de cães e gatos.					
		10. E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.					

1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

HERDJANIA VERAS DE LIMA

Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 17, DE 23 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 20/2024 - CPP, em conformidade com os autos do processo 23084.011636/2024-85.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Pedagogia	1 - Psicologia da Educação; 2 - Fundamentos Filosóficos, Sociológicos e	Graduação em Pedagogia, ou áreas afins, com Mestrado em Educação ou Psicologia.	R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Capitão Poço
		Históricos da Educação; 3 - Avaliação e Planejamento Educacional; 4 -					
		Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira;					
		5 - Gestão Escolar; 6 - Prática Pedagógica IV.					

1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.



1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 18/2023, DE 23 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 2/2023 - CAN, em conformidade com os autos do processo 23084.011637/2024-20.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 03 (três) vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Engenharia	Hidráulica, Irrigação e Drenagem; Agrometeorologia;	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agrícola com mestrado ou	R\$ 4.692,37 (Mestre) R\$ 6.356,02 (Doutor)	40h	1	CAPANEMA
		Meteorologia e Climatologia e Máquinas, Motores e Mecanização Agrícola	doutorado na área do concurso ou áreas afins				
II	Informática	Informática básica Informática e Introdução a Dados Biológicos; Tecnologias	Graduação em Ciências da Computação; Engenharia da Computação;	R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	CAPANEMA
		Digitais no Ensino de Biologia; Práticas Pedagógicas no	Sistemas da Informação com Mestrado em Computação ou áreas afins.				
		Ensino de Tecnologia digitais no ensino de Biologia;					
III	Contabilidade IV	Teoria da Contabilidade;	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado	R\$ 2.681,35 (Especialista) R\$ 3.046,99 (Mestre)	20h	1	CAPANEMA
		Perícia Contábil e Arbitragem; Contabilidade Geral; Projetos Públicos e	ou Especialização em Ciências Contábeis ou Administração				



		Privados; Contabilidade Pública; Educação e Pesquisa em Contabilidade;					
		Contabilidade Introdutória; Contabilidade Ambiental e outras afins					

1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>.

JAIME VIANA DE SOUSA
Reitor em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 74

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 20, DE 24 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 4/2024 - PGM, em conformidade com os autos do processo 23084.011639/2024-19.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 03 (três) vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Sistemas Operacionais, Arquitetura de Redes de Computadores	Arquitetura de computadores I, arquitetura de computadores II,	Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) na área de Computação e	R\$ 3.924,53 (Especialista) R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Paragominas
		Redes de computadores I, Redes de computadores II,	Informática (Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Engenharia da				
		sistemas operacionais e outras disciplinas de natureza afins área do concurso.	Computação; Computação; Processamento de Dados; Análise e Desenvolvimento de				
			Sistemas; Redes de Computadores), com Mestrado ou Especialização em				
			Computação, Informática ou Engenharia Elétrica				
II	Contabilidade Pública	Contabilidade Pública I; Contabilidade Pública II;	Bacharel em Ciências Contábeis com Especialização ou Mestrado em Ciências Contábeis	R\$ 3.924,53 (Especialista) R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Paragominas



		Contabilidade Atuarial; Contabilidade Societária; Auditoria; Perícia Contábil e					
		Arbitragem; e outras disciplinas de natureza afins área do concurso.					
III	Ciências Exatas	Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra linear; Álgebra linear e aplicações geométricas;	Graduação em Matemática ou áreas afins com Mestrado em Matemática ou áreas afins.	R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Paragominas
		Física; e outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.					

1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 36/2023 - ICIBE, em conformidade com os autos do processo 23084.011631/2024-52.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Arte, Estética, Arte-Educação, Ludicidade e Cultura	Arte, Estética e Educação; Ludicidade e movimento corporal na educação; Corpo,	Graduação em Artes Visuais, Artes Cênicas ou Dança com Mestrado em Artes ou Educação.	R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	ICIBE
		Sensibilidades e Racionalidades Educativas; Corporeidade, percepção, gesto e					
		cultura; Disciplinas Eletivas: Educação Estética; Arte e Movimento Corporal.					
		E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.					
II	Matemática e Estatística	Matemática I; Cálculo diferencial e integral I; Cálculo diferencial e integral II;	Graduação em Matemática ou Estatística ou Engenharia ou Ciências Agrárias,	R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	ICIBE
		Algebra linear; Geometria analítica; Estatística; Estatística básica; Estatística	com Mestrado na Área do Concurso ou Afins.				
		computacional; Probabilidade e estatística e outras					
		disciplinas de natureza afim a área do concurso.					



1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

JAIME VIANA DE SOUSA

Reitor em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011, e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 31/2024 - PBS, em conformidade com os autos do processo 23084.011640/2024-43.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Edital será divulgado, integralmente, no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>

1.2 O presente Edital objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vagas	Lotação
I	Ciências Exatas II	Fundamentos de Física I; Mecânica clássica; Fundamentos de Física II;	Graduação em Física, ou Graduação em Geofísica, ou Graduação nas Áreas	R\$ 4.692,37 (Mestre) R\$ 6.356,02 (Doutor)	40h	1	Parauapebas
		Fundamentos de Física III; Física experimental I; Mecânica dos sólidos;	de Engenharia, com Mestrado ou Doutorado em Física ou Geofísica.				
		Física; Fundamentos de Termodinâmica; Termodinâmica; História e Filosofia da ciência;					
		Eletricidade e magnetismo; Instrumentação geofísica para a gestão da produção;					
		Física do meio ambiente; Outras disciplinas afins do concurso.					
II	Socioeconomia	Agronegócio; Política e Legislação Agrária; Desenvolvimento	Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia	R\$ 4.692,37 (Mestre) R\$ 6.356,02 (Doutor)	40h	1	Parauapebas



		Agrário na Amazônia; Economia Da Produção; Economia	Florestal ou Economia com Mestrado e/ou doutorado em				
		Regional e do Agronegócio; Economia da Produção Agroflorestal;	áreas compatíveis com as disciplinas objetos do concurso				
		Política e Legislação Agrária e outras afins a área do concurso					
III	Contabilidade III	1. Introdução à Contabilidade; 2. Contabilidade Superior; 3. Análise dos Demonstrativos	Graduação em Ciências Contábeis, com Graduação em Contabilidade, com Mestrado ou	R\$ 3.924,53 (Especialista) R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Parauapebas
		Contábeis; 4. Contabilidade de Custos; 5. Contabilidade de Custos I;	Especialização em áreas afins às disciplinas do concurso.				
		6. Contabilidade Empresarial; 7. Planejamento Tributário e Política Fiscal; 8. Educação					
		Financeira e Sustentabilidade; 9. Formação de Preços; 10. Outras disciplinas afins do concurso.					
IV	Silvicultura	Implantação e Manejo de Povoamentos Florestais; Viveiros Florestais	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia, com	R\$ 4.692,37 (Mestre)	40h	1	Parauapebas
		Silvicultura de Espécies Florestais; Proteção Florestal; Silvicultura Urbana e	Mestrado e dissertação defendida na área da vaga do concurso				
		Paisagismo Sistemas Agroflorestais.					



1.3 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos), a partir do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024;

1.4 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.5 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme Lei nº 13.656, nos prazos estabelecidos no edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

1.7 A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Didática e Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.9 O calendário completo, o horário e o local de realização das provas estarão disponíveis na íntegra no site: <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, conforme cronograma previsto no edital.

1.10 O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 24 meses, de acordo com o inciso I do Parágrafo único e inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.11 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.12 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.13 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do edital.

1.14 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

1.15 As demais informações pertinentes ao processo seletivo simplificado deverão ser consultadas no edital publicado na íntegra no site de concursos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no endereço eletrônico <https://sigrh.ufra.edu.br/sigrh/public/home.jsf>.

JAIME VIANA DE SOUSA

Reitor em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

